



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 39/25

Designa membros da CEV constituída para acompanhar, estudar e propor medidas relacionadas à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (CIP) e ao Monitoramento para Segurança e Preservação dos Logradouros Públicos no Município de São Vicente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 279/25**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Adilson da Farmácia, Jefferson Cezarolli e Marcos Vinícius Cocão para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 41/25**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de novembro de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 42/25